



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 042/2022
04 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO Regimento Interno Art. 21, inciso I;

CONSIDERANDO Portaria Coren/SE nº 40/2022, designando o Presidente do COREN-SE para participar do ato promovido pelo Fórum Nacional da Enfermagem a favor da aprovação do PL nº 2564/2020, na cidade de Brasília/DF;

CONSIDERANDO Portaria Coren-SE nº 041/2022, designando o Conselheiro Secretário para assumir a Presidência em Exercício do Coren/SE;

RESOLVEM:

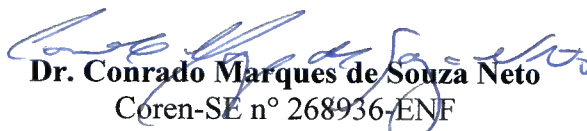
Art. 1º – Designar o conselheiro **Sr. Marcel Vinicius Cunha Azevedo** para assumir o cargo de Secretário em Exercício do COREN-SE, nos dias 07 e 08 de março de 2022;

Art. 2º - Conceder auxílio representação, de acordo com a norma vigente;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 04 de março de 2022


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário